

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 115/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DAS
ATIVIDADES EVENTUAIS TEMPORÁRIAS DURANTE
AS FESTIVIDADES DO 75º ANIVERSÁRIO DE CRUZÍLIA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada e autorizada a servidora pública municipal, Senhora FRANCISCA CÍNTIA DE OLIVEIRA, à fiscalização da atividade eventual temporária durante as Festividades do 75º Aniversário de Cruzília, no Complexo Humano da Ventania, de 28 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 26 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília